

VOLKSWAGEN GROUP

O NOSSO CÓDIGO



CONTEÚDO

SOMOS UM SÓ

SOMOS INDIVÍDUOS COMPROMETIDOS

- 1.1 Direitos Humanos
- 1.2 Liderança ética
- 1.3 Diversidade, igualdade de oportunidades e igualdade de participação
- 1.4 Diálogo
- 1.5 Representação dos Colaboradores

SOMOS COLEGAS DE CONFIANÇA

- 2.1 Saúde e segurança no trabalho
- 2.2 Gestão de ativos da Empresa
- 2.3 Segurança e proteção da informação, know-how e propriedade intelectual

SOMOS PARCEIROS RESPONSÁVEIS

- 3.1 Conflitos de interesse
- 3.2 Benefícios
- 3.3 Proibição da corrupção
- 3.4 Proibição de abuso de informação privilegiada
- 3.5 Proibição de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
- 3.6 Concorrência leal e livre
- 3.7 Parceiros comerciais, compras e vendas
- 3.8 Reporte contabilístico e financeiro
- 3.9 Controlo de exportações

SOMOS BONS CIDADÃOS E CORPORATIVOS

- 4.1 Comunicação e Marketing
- 4.2 Lobby político
- 4.3 Relação com funcionários públicos e detentores de cargos políticos
- 4.4 Donativos, patrocínios e beneficência
- 4.5 Impostos e direitos aduaneiros
- 4.6 Proteção de dados
- 4.7 Segurança de Informação
- 4.8 Conformidade e segurança dos produtos
- 4.9 Conformidade ambiental

SUPORTE



GROUP ESSENTIALS

Os Group Essentials são a base de valores do Grupo, que conectam todas as pessoas, em todas as marcas e empresas. Formam a fundação da nossa cultura corporativa.



Tomamos responsabilidade pelo ambiente e pela sociedade.



Vivemos a diversidade.



Temos orgulho do nosso trabalho.



Somos honestos.



Nós, não Eu.



Somos inovadores.



Mantemos a nossa palavra.

SOMOS UM SÓ

Os nossos fundamentos para integridade e conformidade.

Somos um só

O Código de Conduta do Grupo Volkswagen, o NOSSO CÓDIGO, é a base ética e baseada em valores para agir com integridade e em conformidade com as regras do nosso Grupo. Serve como uma diretriz vinculativa para todos os colaboradores em todas as marcas e empresas – em todo o mundo.

Juntos, assumimos a responsabilidade pela nossa colaboração, pelo nosso local de trabalho, pelo ambiente, pela sustentabilidade e pela sociedade. Aproximamo-nos uns dos outros e de todos os outros com respeito e justiça, como iguais. Assumimos uma posição, somos firmes e corajosos na defesa dos nossos valores e princípios – independentemente das pressões económicas, sociais ou de tempo.

Estamos firmemente convencidos de que é essencial que cada um de nós – colaboradores, membros da Gerência e líderes – aja com honestidade, a fim de promover a confiança na nossa Empresa, nos nossos produtos, serviços e inovações. É por isso que as decisões que tomamos em todas as áreas de trabalho e em todas as funções devem estar de acordo com os nossos valores corporativos e cumprir as leis, regulamentos e compromissos

voluntários internos nacionais e internacionais válidos. Isto também vale para a evolução contínua da nossa empresa, bem como para a escolha, aquisição, desenvolvimento e uso de tecnologias inovadoras, como inteligência artificial. A transparência é importante para nós e a nossa abordagem às tecnologias inovadoras garante que os direitos e a segurança dos utilizadores são respeitados.

Não toleramos violações do Código de Conduta. Qualquer pessoa que viole as nossas regras deve esperar consequências adequadas. Para garantir que isso não aconteça, procuramos aconselhamento e apoio para que, juntos, protejamos a nossa Empresa, os seus valores e a reputação de todas as marcas.

Cada um de nós é pessoalmente responsável pelo cumprimento do **NOSSO CÓDIGO**. Cabe a todos nós familiarizarmos com os princípios do Código e guiarmos-nos por eles na tomada de decisões do dia-a-dia. Por um Grupo em movimento, pela proteção das pessoas e do ambiente e pelas gerações futuras.

SOMOS INDIVÍDUOS COMPROMETIDOS

Abraçamos os nossos valores, princípios e regras corporativas, promovendo assim uma interação confiante, sincera e justa uns com os outros. Somos todos modelos a seguir.

- 1.1 Direitos Humanos
- 1.2 Liderança ética
- 1.3 Diversidade, igualdade de oportunidades e igualdade de participação
- 1.4 Diálogo
- 1.5 Representação dos Colaboradores



1.1 Direitos humanos

Assumimos a responsabilidade pelos direitos humanos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

O respeito pelos direitos humanos é da maior importância. Estamos convencidos de que uma atividade económica sustentável só é possível se agirmos com ética e integridade. No âmbito das nossas atividades empresariais, estamos totalmente comprometidos com a nossa responsabilidade em matéria de direitos humanos. O Conselho de Administração do Grupo, o Conselho de Empresa Europeu do Grupo Volkswagen e o Conselho Global de Empresa do Grupo Volkswagen cumpriram esta responsabilidade na Declaração do Grupo sobre Direitos Sociais, Relações Laborais e Empresas e Direitos Humanos, conhecida como Carta Social.

Confirmamos o nosso compromisso com os principais acordos e declarações internacionais, em particular a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). As nossas atividades empresariais seguem os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UN Global Compact), que determinam as pedras angulares mais importantes para as nossas ações.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Como colaborador, também posso dar o meu contributo para o respeito dos direitos humanos. Considero os direitos humanos como uma orientação fundamental e estou vigilante contra as violações dos direitos humanos que estão a acontecer à minha volta ou de que tomo conhecimento.

Se tenho preocupações em relação à violação de direitos humanos no meu meio profissional, previno-a ou paro-a imediatamente. Se necessário, informo o meu supervisor ou entro em contato com qualquer um dos contatos listados no capítulo sobre Apoio.



SOMOS INDIVÍDUOS COMPROMETIDOS

EXEMPLO

Alguém te escreveu com a informação de que um dos nossos fornecedores não está a pagar aos seus funcionários os salários corretos e está a violar a lei ao impor semanas de 80 horas. Além disso, a remuneração de alguns funcionários do fornecedor é inferior ao salário mínimo.

Toma as medidas necessárias e informa o teu supervisor e o Gabinete Central de Investigação. Esta é a única maneira de a nossa empresa examinar as relações comerciais com este parceiro mais de perto, documentar a alegação adequadamente e tomar as medidas apropriadas.

1.2 Liderança ética

Lideramos com base nos nossos valores

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Abraçamos nossos valores, princípios e regras corporativas, assumimos a responsabilidade pelo crescimento pessoal e corporativo e lideramos pelo exemplo. Desempenhamos as nossas funções e gerimos os nossos poderes e papéis de forma adequada, justa e responsável. O mesmo se aplica às relações pessoais no local de trabalho, em especial na medida em que possam ser exploradas as dependências hierárquicas ou de emprego existentes. As nossas decisões são sempre transparentes, mostram bom senso, pautam-se pela integridade e são tomadas no melhor interesse da Empresa e dos seus colaboradores, parceiros de negócio e acionistas. Fortalecemos a confiança e moldamos a mudança na Empresa através da nossa liderança baseada em valores.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Estou consciente da minha função como modelo a seguir, tanto dentro da empresa como num contexto mais amplo. A minha conduta e ações pautam-se sempre pela integridade e sentido de responsabilidade e baseiam-se neste Código de Conduta, nos nossos valores, princípios e regras corporativos. Defendo a interação uns

com os outros num espírito de confiança, honestidade e justiça, e estou aberto a diferentes pontos de vista.

EXEMPLO

Para concluir um projeto a ser agendado, a tua equipa gostaria de pular uma etapa no processo. Dizem que essa etapa é desnecessária. Salienta que as regras aplicáveis devem ser seguidas, independentemente de qualquer pressão. Juntos, procurem uma solução que cumpra os requisitos e os nossos valores. Compromete-te a rever o processo em colaboração com todos os envolvidos e, sempre que possível, a torná-lo mais simples. Compromete-te com isso como líder e membro da equipa.

1.3 Diversidade, igualdade de oportunidades e igualdade de participação

Vivemos a diversidade

PRINCÍPIO CORPORATIVO

A diversidade, a igualdade de oportunidades e a igualdade de participação são princípios importantes para uma coexistência justa, não discriminatória e respeitosa. Acreditamos na cooperação num espírito de parceria, na tolerância e no respeito mútuo. Promovemos a diversidade na força de trabalho e apoiamos um ambiente inclusivo.

Oferecemos oportunidades iguais para todos e rejeitamos todas as formas de discriminação. Isto aplica-se, em particular, ao tratamento desigual devido à origem étnica ou social, cor da pele, sexo biológico, nacionalidade, língua, religião, ideologia, idade, incapacidades físicas ou mentais, identidade de género, orientação sexual, opiniões políticas ou quaisquer outras características protegidas por lei. Vivemos a diversidade, apoiamos ativamente a inclusão e criamos um ambiente que não só incentiva o envolvimento de todos os colaboradores, mas também promove a individualidade de cada colaborador no interesse da Empresa.

Os nossos colaboradores são selecionados, contratados e desenvolvidos com base nas suas qualificações e competências.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Observo os princípios da diversidade, da igualdade de oportunidades e da igualdade de participação e encorajo as pessoas à minha volta a fazerem o mesmo.

Se detetar quaisquer violações dos princípios da igualdade de oportunidades e da igualdade de participação, como a desigualdade de tratamento, o assédio e a intimidação, consciencializo as pessoas envolvidas da sua má conduta. Se eu não estiver numa posição de influenciar diretamente a situação, notifico o departamento de RH do incidente imediatamente ou entro em contacto com os contactos listados no capítulo "Apoyo".

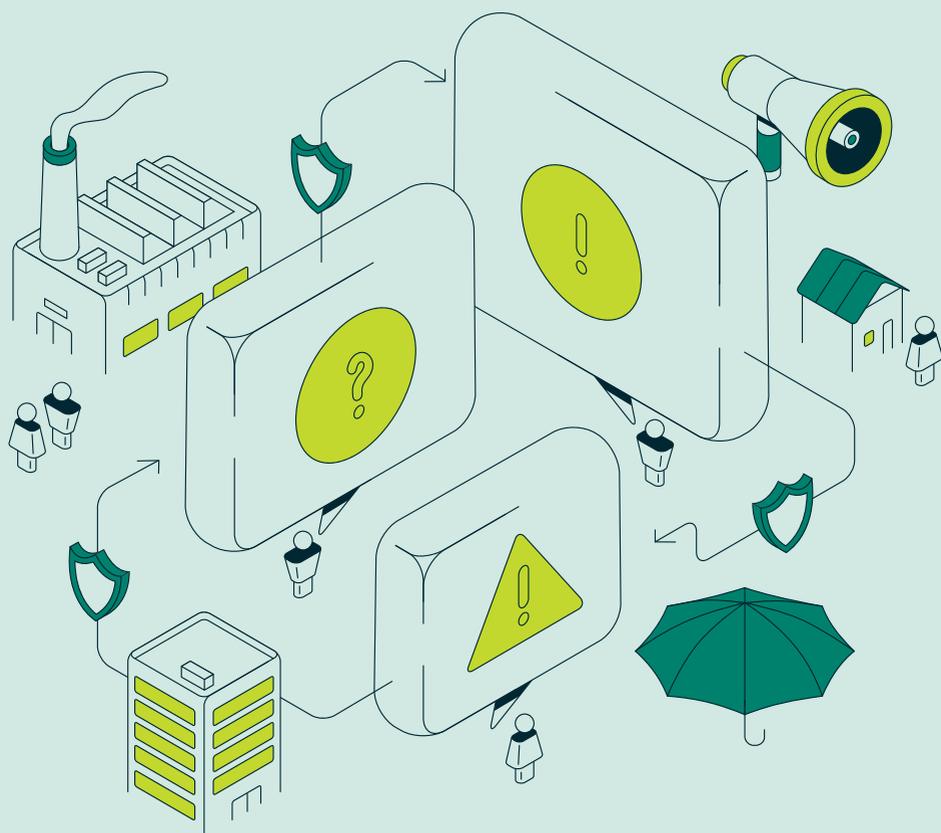
EXEMPLO

Ouves algumas das pessoas com quem trabalhas a fazer comentários desrespeitosos sobre as pessoas em razão da sua nacionalidade, género, orientação sexual ou cor da pele.

Fala imediatamente sobre esta discriminação ou entra em contacto imediatamente com um dos contactos listados no capítulo "Apoyo".

1.4 Diálogo

Falamos quando algo está errado



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Queremos aprender com os erros e melhorar continuamente. É por isso que falamos sobre irregularidades ou assim que algo não parece certo, mesmo que isso seja estranho e desconfortável. Para isso, promovemos uma cultura de integridade e procuramos ativamente o diálogo dentro da nossa equipa e com nossos supervisores. Procuramos aconselhamento e apoio se tivermos dúvidas e problemas. Protegemos todos os que contribuem para esta cultura.

Para nós, o cumprimento das regras externas e internas em todos os momentos é um dado adquirido. Não toleramos má conduta. Acreditamos que fechar os olhos nunca pode ser a solução certa. É por isso que reagimos imediata e adequadamente a má conduta e violações das nossas regras.

Os líderes dão sempre o exemplo através de uma conduta que está de acordo com as nossas regras e regulamentos. Eles desempenham essa importante função apoiando os colaboradores a cumprir as regras, promovendo uma cultura de erro e acompanhando as violações de conduta.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

O meu primeiro ponto de contacto para questões, preocupações ou suspeitas razoáveis de violação de regulamentos internos ou externos é o meu supervisor ou, em alternativa, posso procurar aconselhamento junto dos especialistas relevantes no assunto. O departamento de RH e os representantes dos colaboradores, bem como o departamento de Compliance, também estão disponíveis para dar apoio. Além disso, devo comunicar qualquer suspeita razoável de Violações Regulamentares Graves através do Sistema de Denúncias. Como colaborador de nível de Gerência, sou obrigado a relatar qualquer suspeita desse tipo.

EXEMPLO

O prazo para uma proposta de decisão expirou e percebes que tu e a tua equipa cometeram um erro. Sabes que não é possível tomar uma decisão significativa com base nos dados apresentados.

Informa imediatamente o teu supervisor e o comité responsável pela decisão. Encontrem em conjunto uma forma de corrigir o documento. Além disso, tu e a tua equipa discutem de que forma estes erros podem ser evitados no futuro.



1.5 Representação dos colaboradores

Trabalhamos juntos em estreita parceria – construtiva, cooperativa e justa

Reconhecemos o direito básico de todos os colaboradores de estabelecer sindicatos e estruturas de representação de colaboradores.

Estamos empenhados em trabalhar com os representantes dos colaboradores com franqueza e confiança, em conduzir um diálogo construtivo e cooperativo e em procurar um justo equilíbrio de interesses. As relações profissionais com os representantes dos colaboradores fazem parte da nossa cultura empresarial.

A salvaguarda do futuro do Grupo e dos seus colaboradores concretiza-se num espírito de cooperação na gestão de conflitos e no compromisso social, com base e com o objetivo de assegurar a competitividade económica e tecnológica. A eficiência económica e a proteção do emprego são objetivos partilhados e equitativos pela hierarquia.

SOMOS COLEGAS DE CONFIANÇA

Levamos a sério a nossa responsabilidade no local de trabalho e protegemos o que é valioso para a nossa equipa, para a nossa empresa e para os nossos clientes.

- 2.1 Saúde e segurança no trabalho
- 2.2 Gestão de ativos da Empresa
- 2.3 Segurança e proteção da informação, know-how e propriedade intelectual

2.1 Saúde e segurança no trabalho

Respeitamos e promovemos a saúde e a segurança

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Levamos muito a sério a nossa responsabilidade pela segurança e saúde dos nossos colaboradores. Promovemos a saúde e segurança ocupacional de acordo com as disposições das leis e regulamentos nacionais e com a política de saúde e segurança ocupacional da Empresa.

A saúde e segurança ocupacional de todos os colaboradores é fundamental para garantir um futuro sustentável para a nossa Empresa e para nos posicionar como um empregador atrativo. Todos os acidentes de trabalho e doenças relacionadas com o trabalho são geralmente evitáveis. Pretendemos, por isso, assegurar a proteção e promoção da saúde física e mental. Para tal, é necessária a cooperação e a participação de todos.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Cumpro as normas e instruções de saúde e segurança no trabalho. Não ponho em perigo a minha própria saúde e segurança, nem a da minha equipa ou de terceiros. Apoio-os, não olho para o outro lado e aceito ajuda.

Dentro da minha área de responsabilidade, tomo todas as medidas adequadas e estatutárias para garantir um ambiente de trabalho seguro. Chamo a atenção para ações ou condições inseguras. Contribuo ativamente para a manutenção e promoção da minha saúde através da participação voluntária em atividades preventivas de cuidados de saúde e promoção da saúde. Sigo instruções, participo em formações e alinho as minhas ações diárias com base nisso.

EXEMPLO

Percebes que um dispositivo no teu departamento parece ter um defeito elétrico.

Não atives o dispositivo e notifica o supervisor responsável para coordenar outras medidas. Não é permitido reparar equipamento elétrico porque isso pode ser perigoso.

2.2 Gestão de ativos da empresa

Protegemos os nossos ativos, visíveis ou invisíveis

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Respeitamos os ativos tangíveis e intangíveis da Empresa e não os utilizamos para fins não comerciais, mas apenas para alcançar os objetivos de negócios da empresa. Exceções são possíveis se as políticas e diretrizes internas permitirem o uso privado.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Eu sigo as regras da Empresa e tenho cuidado ao manusear os ativos da Empresa.

EXEMPLO

Um software topo de gama está instalado no teu portátil empresarial. Um amigo que sabe disso pede que lhe emprestes o teu computador, para que ele possa usar um desses programas para fins privados.

Dizes que não, porque sabes que a propriedade e a tecnologia da Empresa não podem ser disponibilizadas a terceiros.

2.3 Segurança e proteção da informação, do know-how e da propriedade intelectual

Protegemos a informação e a propriedade intelectual

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Estamos conscientes do valor do know-how da Empresa e exercemos muito cuidado para o proteger. Respeitamos a propriedade intelectual dos concorrentes, parceiros comerciais e outros terceiros.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Lido com todas as informações da Empresa com cuidado e não as divulgo a pessoas não autorizadas. Tenho especial cuidado com as informações relativas ao know-how técnico, às patentes e aos segredos comerciais.

EXEMPLO

Estás envolvido no desenvolvimento de uma tecnologia inovadora. Deves apresentar o seu desenvolvimento em várias localizações da Empresa e queres levar o teu computador, que usaste para armazenar os documentos relevantes, para a apresentação. Tencionas rever estes documentos novamente no avião ou no comboio a caminho dos vários locais.

Deves certificar-te de que ninguém obtém conhecimento de informações sensíveis pertencentes ao Grupo, uma vez que tal pode conduzir a graves desvantagens concorrenciais. Não recuperes ou extraias este tipo de informação em locais onde terceiros possam aceder ou tomar conhecimento da mesma.



SOMOS PARCEIROS RESPONSÁVEIS

A confiança é o nosso maior ativo. É por isso que confiamos em relações comerciais honestas, confiáveis, transparentes e justas.

- 3.1 Conflitos de interesse
- 3.2 Benefícios
- 3.3 Proibição da corrupção
- 3.4 Proibição de abuso de informação privilegiada
- 3.5 Proibição de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
- 3.6 Concorrência leal e livre
- 3.7 Parceiros comerciais, compras e vendas
- 3.8 Reporte contabilístico e financeiro
- 3.9 Controlo de exportações

3.1 Conflitos de interesse

Reivindicação
Tomamos decisões com base
em factos, evitando assim
conflitos de interesses



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Agimos com integridade. É por isso que é especialmente importante para nós evitar a criação de potenciais conflitos de interesse ao desempenhar as nossas responsabilidades profissionais e reconhecer e divulgar possíveis conflitos que enfrentamos ou que observamos. Já existe um potencial conflito de interesses se os interesses financeiros privados ou pessoais dos colaboradores influenciarem ou puderem influenciar as suas decisões comerciais. O mesmo se aplica às relações pessoais no local de trabalho, em especial no que diz respeito às relações de trabalho existentes ou à dependência hierárquica.

Os conflitos de interesse podem surgir tanto dos próprios colaboradores como de pessoas com eles relacionadas, em especial como resultado do envolvimento noutras empresas, através de empregos secundários, relacionados com filiações ou tendo em conta a situação financeira pessoal dos colaboradores. Neste contexto, as relações comerciais com terceiros, tais como outras empresas do Grupo ou fornecedores, também podem ser relevantes.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Se eu identificar que enfrento ou suspeito que posso enfrentar um potencial conflito de interesses, notifico imediatamente meu supervisor e os departamentos de RH e Compliance relevantes e divulgo os fatos. Se existir um conflito, procuramos em conjunto uma solução que salvguarde os interesses da Empresa.

EXEMPLO

O teu supervisor pede-te para rever ofertas de vários fornecedores de componentes plásticos e para pré-selecionar potenciais candidatos. Descobres que uma das propostas mais favoráveis é da empresa de um bom amigo.

Informa o teu supervisor desta ligação pessoal que pode ser entendida como parcialidade pessoal. Retira-te do processo de tomada de decisão para evitar qualquer aparência de conflito de interesses.

3.2 Benefícios

Verificamos cuidadosamente todos os benefícios

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Os nossos produtos e serviços definem quem somos. Portanto, benefícios na forma de presentes e convites só são permitidos se forem apropriados.

As nossas políticas internas sobre presentes, convites e refeições de negócios estabelecem quais benefícios são apropriados e quais medidas devem ser tomadas ao aceitá-los e/ou concedê-los.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

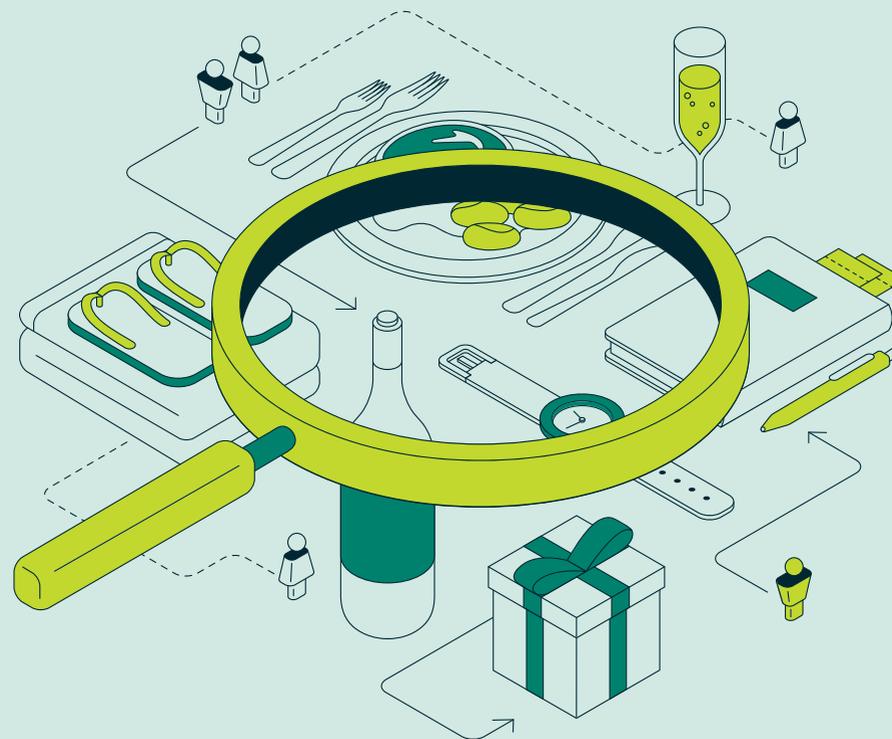
Familiarizo-me com as políticas de presentes, convites e refeições de negócios e cumpro-as rigorosamente.

Verifico se o meu comportamento é adequado e se pode influenciar as minhas decisões de negócio.

EXEMPLO

Trabalhas em Compras. Um fornecedor envia-te um convite para um evento desportivo de vários dias. Este fornecedor é um dos candidatos num concurso em curso.

Convites e presentes de fornecedores para funcionários de Compras devem sempre ser examinados com muito cuidado. Em especial, durante um concurso, não é permitida a aceitação de benefícios por parte dos participantes, uma vez que tal poderia dar a impressão de influência indevida. Se tiveres alguma dúvida, entra em contato com o teu supervisor e, se necessário, com o departamento de Compliance.



3.3 Proibição da corrupção

Nós não subornamos os outros e não aceitamos subornos nós mesmos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

A corrupção é proibida em todo o mundo. A corrupção significa que alguém abusa da sua posição profissional para obter uma vantagem para si ou para terceiros e, assim, prejudicar os outros.

Benefícios como convites e presentes, especialmente quando se trata de trabalhadores públicos, podem ser provas de corrupção. Portanto, os benefícios devem ser exceções nas transações comerciais. Os benefícios só podem ser concedidos ou aceites no âmbito das políticas internas e da legislação aplicável.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

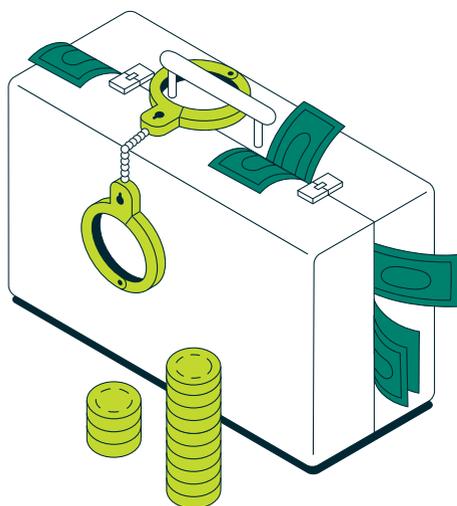
Eu não suborno os outros e não aceito um suborno e evito até mesmo a aparência de influência indevida. Mantenho-me informado consultando as políticas internas antes de dar ou aceitar presentes e emitir ou aceitar convites.

Se eu receber alguma dica relacionada à corrupção, informo imediatamente um dos contatos listados no capítulo "Apoio".

EXEMPLO

Visitas um fornecedor para auditar componentes para produção. Durante a tua visita torna-se óbvio que os componentes têm defeitos significativos. O teu contacto no fornecedor oferece-te uma quantia em dinheiro para ignorar os defeitos e persuadir-te a aceitar os componentes defeituosos.

Não aceites o dinheiro. Entra em contato com o teu supervisor ou com o departamento de Compliance imediatamente. Qualquer tentativa de suborno não é tolerada em nenhuma circunstância.



3.4 Proibição de abuso de informação privilegiada

Não partilhamos conhecimento privilegiado

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Tratamos as informações relativas ao desempenho das ações da Empresa de acordo com os requisitos do mercado de capitais e não toleramos qualquer abuso de informação privilegiada. A informação privilegiada é uma informação de natureza precisa, que não foi tornada pública e que, caso fosse tornada pública, seria suscetível de ter um efeito significativo no preço do instrumento financeiro em causa, por exemplo, ações. Só podemos usar o conhecimento relacionado a projetos e processos relevantes internamente de acordo com as políticas internas aplicáveis e não podemos divulgar esse conhecimento a terceiros, incluindo membros da família, por exemplo, um cônjuge.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Não me envolvo em abuso de informação privilegiada, nem faço tais recomendações a terceiros ou induzo terceiros a envolverem-se em abuso de informação privilegiada. Além disso, não divulgo informação privilegiada, a menos que tal seja necessário no decurso do meu trabalho normal, e cumpro as políticas internas pertinentes. Comprometo-me a familiarizar-me com as regras internas aplicáveis.

Se tiver acesso a informação privilegiada, não compro nem vendo quaisquer instrumentos financeiros com base nessa informação. Isto aplica-se não só à negociação com ações de sociedades cotadas pertencentes ao Grupo ou seus derivados, mas também à negociação com instrumentos financeiros em geral, ou seja, também com os de fornecedores.

EXEMPLO

Tomas conhecimento, através do teu trabalho, que a aquisição de uma grande empresa conhecida mundialmente será anunciada em breve. Como parte do teu trabalho, foste informado de que o preço das ações da Empresa aumentará significativamente assim que esta transação for anunciada. Sabes que um bom amigo está atualmente a considerar vender as suas ações na nossa empresa. Consideras dizer ao teu amigo que ele deve adiar a venda de suas ações.

Não informes o teu amigo, por qualquer motivo. Uma vez que as informações de que tens conhecimento não são públicas, mas sim de conhecimento interno, não te é permitido, em circunstância alguma, partilhar esse conhecimento com outras pessoas. Transmitir esse conhecimento, direta ou indiretamente, é passível de ação jurídica.

3.5 Proibição do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

Estamos comprometidos com práticas comerciais limpas

PRINCÍPIO CORPORATIVO

O branqueamento de capitais ocorre quando fundos ou outros ativos provenientes, direta ou indiretamente, de infrações penais são colocados em circulação na economia legal, fazendo com que a sua origem pareça legal.

O financiamento do terrorismo ocorre quando dinheiro ou outros recursos são disponibilizados para cometer atos criminosos de terrorismo ou para apoiar organizações terroristas.

A responsabilização não implica que a pessoa envolvida tenha conhecimento de que o branqueamento de capitais está a ser efetuado através da transação em causa. O envolvimento involuntário no branqueamento de capitais já pode ser uma infração penal para as partes envolvidas.

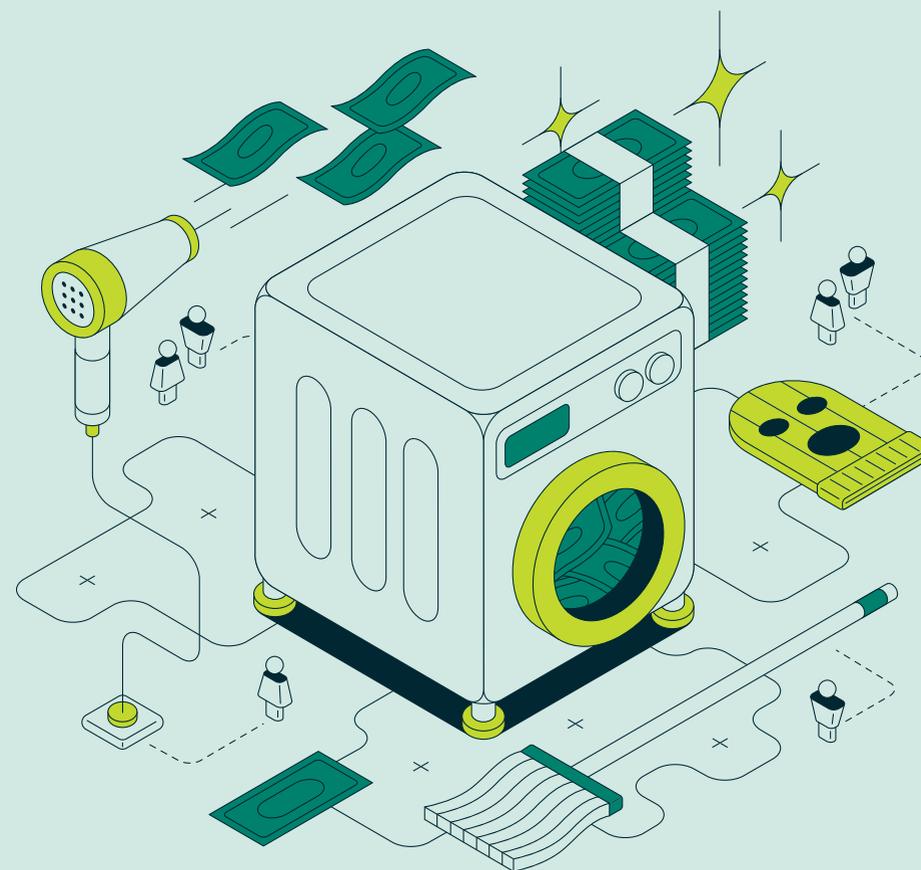
Verificamos cuidadosamente a identidade dos clientes, parceiros de negócios e outros terceiros com quem desejamos fazer negócios. É o nosso objetivo declarado realizar negócios apenas com parceiros respeitáveis que operam de acordo com as disposições legais e que usam recursos de fontes legítimas.

Atribuímos os pagamentos recebidos aos serviços correspondentes sem demora e publicamo-los em conformidade. Garantimos fluxos de caixa transparentes e abertos.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Não tomo qualquer medida que possa violar as disposições em matéria de branqueamento de capitais no país ou no estrangeiro. Estou vigilante e avalio imediatamente qualquer conduta suspeita por parte de clientes, parceiros de negócios e outros terceiros. Se existirem informações que forneçam motivos suficientes para suspeitar, entro imediatamente em contacto com a pessoa de contacto responsável pela prevenção do branqueamento de capitais.

Cumpro todas as disposições aplicáveis para registar e lançar transações e contratos dentro da minha área de responsabilidade no sistema contabilístico.



EXEMPLO

Um cliente ou parceiro de negócios pagou em excesso e pede que o montante em excesso seja reembolsado, transferindo-o para uma conta no estrangeiro, detida noutro país ou pagando-o em dinheiro em vez de através de transferência bancária para a conta comercial original.

Este tipo de pedido requer uma explicação. Não aceites a sugestão prontamente, mas pergunta ao cliente por que o valor não pode ser reembolsado através do mesmo canal usado para o pagamento original. Aconselha-te junto da pessoa de contacto responsável pela prevenção do branqueamento de capitais.

3.6 Concorrência leal e livre

Estamos empenhados numa concorrência leal e livre

PRINCÍPIO CORPORATIVO

A concorrência livre e leal é protegida por legislação da concorrência, válida em todo o mundo. O cumprimento desta legislação garante que não haja distorções indevidas da concorrência nos mercados relevantes – em benefício de todos os intervenientes no mercado.

Em especial, são proibidos os acordos e práticas concertadas entre concorrentes destinados a impedir ou restringir a livre concorrência.

Tal inclui, em especial, trocas de preços e componentes de preços, termos e condições, repartição de agrupamentos de clientes e territórios e restrições às inovações. Além disso, é proibido o intercâmbio de informações sensíveis do ponto de vista concorrencial. É igualmente proibido o abuso de uma posição dominante no mercado. Além disso, é necessária a implementação adequada de procedimentos de controlo de aquisições ou fusões, no que se refere às cooperações e transações.

A conduta anticompetitiva tem o potencial não só de prejudicar significativamente a boa reputação da Empresa, mas também de poder incorrer em multas severas, penalidades e compensação financeira por danos.

Conduzimos os nossos negócios apenas com base no mérito e nos princípios da economia de mercado, bem como na livre e leal concorrência. Gostamos de nos medir face aos nossos concorrentes, cumprindo sempre as leis e regulamentos e observando princípios éticos.

Não celebramos quaisquer acordos anti-concorrenciais com concorrentes, fornecedores ou clientes. Se a nossa empresa detém uma posição dominante no mercado, não abusamos dessa posição.

Cumprimos as disposições de concorrência específicas para sistemas de distribuição nas nossas relações com nossos parceiros de distribuição autorizados.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Sempre que entro em contacto com concorrentes, garanto que não é dada ou recebida qualquer informação que permita tirar conclusões sobre a conduta comercial atual ou futura.

Em discussões ou quaisquer outros contactos com concorrentes, evito questões que possam ser relevantes para a concorrência entre si.



EXEMPLO

Encontras-te com funcionários da concorrência numa Conferência comercial. Trocas ideias com eles. Certifica-te de que não divulgas quaisquer segredos comerciais – especialmente

informações com detalhes que possam afetar a concorrência livre e leal. Essas informações incluem os preços de produtos e serviços, detalhes estratégicos ou de pagamento.

3.7 Parceiros comerciais, compras e vendas

Verificamos cuidadosamente com quem fazemos negócios

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Selecionamos cuidadosamente fornecedores, prestadores de serviços e empresas parceiras com base em critérios objetivos e fazemos uso da concorrência. Apenas cooperamos com parceiros de negócios de acordo com os requisitos estatutários, regras internas e diretrizes.

Verificamos cuidadosamente a integridade de potenciais parceiros de negócios antes de entrar em relações comerciais e seguimos os processos e procedimentos de contacto estabelecidos nas regras e políticas.

Ao comprar ou vender produtos e serviços, envolvemos os departamentos relevantes no processo em tempo útil, de acordo com as políticas aplicáveis.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Dou a conhecer que a integridade de potenciais parceiros de negócios foi verificada antes de entrar em relações comerciais e sigo os processos e procedimentos de contacto estabelecidos nas regras e políticas. Não demonstro qualquer preconceito a favor de um fornecedor, prestador de serviços ou empresa parceira sem uma razão objetiva e promovo a concorrência.

Não adquiero quaisquer produtos ou serviços sem ter previamente recolhido informação sobre o mercado e fornecedores alternativos. Sigo as diretrizes de compras aplicáveis e envolvo o departamento de compras de início, antes da entrega planeada ou da execução dos serviços, de acordo com os processos de compra válidos.

Garanto que a remuneração só é paga pelos serviços que são efetivamente prestados e que os pagamentos são proporcionais aos serviços prestados.

Também cumpro as políticas relevantes antes de contratar empresas do Grupo.

EXEMPLO

Tomas conhecimento de que um fornecedor, prestador de serviços ou empresa parceira vai ser contratado sem envolver o departamento de compras relevante.

Entra em contacto com o departamento de compras relevante ou com um dos contactos listados no capítulo „Apoio”, para garantir que a proposta mais economicamente eficiente para a Empresa seja considerada.

3.8 Reporte contabilístico e financeiro

Estamos empenhados em reportar corretamente os relatórios de contabilidade e finanças

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Cumprimos rigorosamente as disposições estatutárias para uma contabilidade e relatórios financeiros adequados. A transparência e a correção são as nossas principais prioridades, pois quaisquer irregularidades podem ter consequências graves para a Empresa, bem como para os responsáveis. Para o efeito, informamos regularmente todos os intervenientes no mercado de capitais sobre a nossa situação financeira e a evolução dos nossos negócios. Publicamos pontualmente as nossas demonstrações financeiras periódicas de acordo com os regulamentos contabilísticos nacionais e internacionais.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Organizo processos de forma a garantir que todos os dados financeiros do negócio são introduzidos de forma correta e rápida no sistema contabilístico. Se tiver alguma dúvida sobre o registo correto dos dados, contacto o meu supervisor ou o departamento financeiro adequado.

EXEMPLO

Precisas urgentemente de novos equipamentos. No entanto, o orçamento do teu departamento para o ano fiscal em curso já foi esgotado. Consideras adquirir o equipamento mesmo assim e lançar o custo no próximo ano fiscal, quando o teu orçamento tiver sido atualizado.

Não tomes nenhuma medida deste tipo. As entradas devem ser sempre atribuídas corretamente. Publicar entradas de forma imprecisa pode ter sérias consequências para a Empresa e para o colaborador responsável.

3.9 Controlo de exportações

Reivindicação Garantimos a conformidade com todos os regulamentos no comércio transfronteiriço



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Estamos conscientes da nossa responsabilidade social de cumprir as obrigações de controlo de exportação e sanções e comprometemo-nos expressamente a cumprir a legislação relevante.

Os processos e transações comerciais transfronteiras podem estar sujeitos a proibições, restrições, requisitos de aprovação ou outras medidas de supervisão ao abrigo da regulamentação em matéria de controlo de exportações. Estes podem estar relacionados com os parceiros comerciais, bens, países, recursos financeiros ou utilização prevista. Isto aplica-se a tecnologias e software, bem como a bens e produtos. Além disso, aplica-se às transferências transfronteiras temporárias e às transmissões técnicas, por exemplo, por correio eletrónico ou na nuvem. Além disso, certas importações podem estar sujeitas a regulamentos de controlo das exportações.

Garantimos a conformidade com os regulamentos de controle de exportação aplicáveis e as políticas internas relevantes.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Sou responsável por verificar regularmente se estou familiarizado com as informações e políticas internas em matéria de controlo de exportações. É assim que me mantenho a par de saber se o meu trabalho quotidiano está sujeito a regulamentos de controlo de exportações.

Se tomar conhecimento de que os regulamentos de controlo de exportações estão a ser violados na minha área de responsabilidade, tomo imediatamente todas as medidas possíveis para prevenir ou remediar tais violações.

Em caso de dúvida, peço aconselhamento ao contacto competente em matéria de controlo das exportações.

EXEMPLO

Contratas uma empresa parceira de longa data para o desenvolvimento de um componente de software. Para compensar a pressão dos custos, o parceiro sugere a contratação de uma filial fora da UE para algumas das atividades de desenvolvimento. A subsidiária está sediada num país que consta da Lista A de Países, definida pela unidade de controlo das exportações do Grupo.

Pode haver regulamentos de embargo que proíbem certas atividades no país. Isto deve ser coordenado tanto internamente como com as autoridades de controlo das exportações antes de se poder chegar a acordo.

Contacta a unidade de controlo das exportações competente para coordenar as próximas etapas.

SOMOS BONS CIDADÃOS CORPORATIVOS

Somos responsáveis pela sociedade e asseguramos que a nossa Empresa contribui para o desenvolvimento sustentável.

- 4.1 Comunicação e Marketing
- 4.2 Lobby político
- 4.3 Relação com funcionários públicos e detentores de cargos políticos
- 4.4 Donativos, patrocínios e beneficência
- 4.5 Impostos e direitos aduaneiros
- 4.6 Proteção de dados
- 4.7 Segurança da Informação
- 4.8 Conformidade e segurança dos produtos
- 4.9 Conformidade ambiental

4.1 Comunicação e Marketing

Comunicamos de forma clara e respeitosa

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Garantimos que a nossa comunicação é clara e consistente, a fim de manter a confiança dos clientes, investidores e outras partes interessadas. Antes de se comprometer e/ou executar quaisquer medidas de comunicação ou marketing, tais medidas devem primeiro ser coordenadas com o departamento relevante. A ponderação e a interação respeitosa uns com os outros são base da nossa natureza.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Não emito qualquer declaração pública em nome da minha Empresa e remeto sempre quaisquer pedidos para o departamento de Comunicação. Se faço quaisquer comentários em eventos públicos, comerciais ou culturais ou na Internet, deixo claro que estou a expressar apenas a minha opinião pessoal. Consulto as diretrizes de redes sociais da Empresa para obter conselhos sobre conduta adequada nas redes sociais.

EXEMPLO

Lês comentários na internet de alguém a criticar os métodos de produção na Ásia e sabes que os comentários são completamente infundados.

Mesmo que queiras expor os factos imediatamente, contacta primeiro o departamento de Comunicação, porque este está em condições de responder de forma abrangente e adequada a estes comentários.

4.2 Lobby político

Representamos as posições da nossa Empresa de forma responsável e clara

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Como membro da sociedade, podemos promover especificamente as posições da Empresa durante os processos de tomada de decisão, como aqueles para planos de legislação através de lobby político. Conduzimos o lobby político de forma centralizada e de acordo com os princípios de abertura, prestação de contas e responsabilidade. Escusado será dizer que a nossa interação com partidos políticos e grupos de interesses se baseia no princípio da neutralidade. Não é permitida a influência indevida na política ou na legislação.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Não tento intervir em decisões políticas em nome da Empresa se não estiver autorizado a fazê-lo. Se estiver autorizado a fazê-lo, observo as políticas internas relevantes no exercício das minhas funções.

EXEMPLO

Tens um familiar que trabalha para o Ministério dos Transportes e que pede o teu parecer sobre projetos de legislação que terão impacto na indústria automóvel. Solicita-te também a posição do Grupo sobre esta legislação.

Não faças comentários. O lobby político na Empresa é coordenado de forma exclusivamente central e conduzido de forma aberta e transparente. O contacto autorizado para tais atividades de lobbying é o departamento de Relações Externas.

4.3 Relação com funcionários públicos e detentores de cargos políticos

Exercemos cautela ao lidar com funcionários públicos e detentores de cargos políticos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Tendo em conta a legislação nacional e internacional, existe um risco acrescido de corrupção quando se trata de funcionários públicos e detentores de cargos políticos. Este facto é tido em conta nas nossas políticas internas, que estabelecem o quadro em matéria de benefícios. Em particular, não fazemos qualquer facilitação ou agilização de pagamentos, ou seja, pagamentos a funcionários públicos e detentores de cargos políticos que facilitem ou agilizem atos oficiais regulares ou rotineiros.

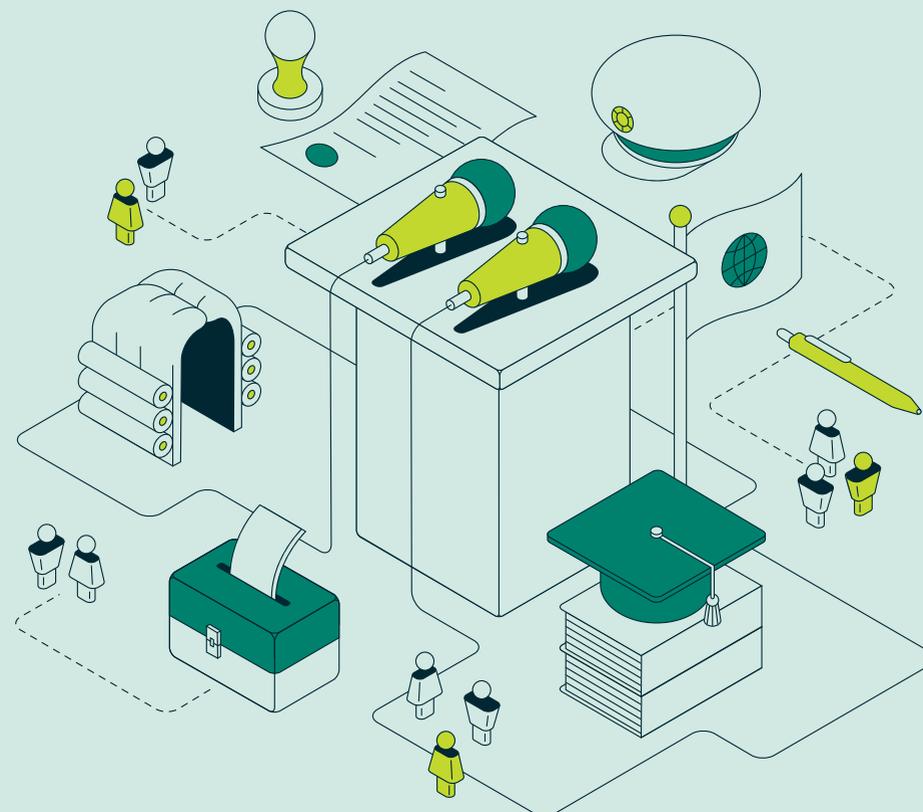
A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Estou ciente de que existe um risco acrescido de corrupção quando se trata de funcionários públicos e detentores de cargos políticos. Por conseguinte, familiarizo-me com as regras especiais aplicáveis. Compreendo que tenho a obrigação vinculativa de consultar o departamento de Compliance a este respeito.

EXEMPLO

Um dos convidados para um evento é um professor universitário, que foi convidado a dar uma palestra. Estás a rever o que precisas de ter em mente. Entre outras coisas, o teu departamento gostaria de convidar os convidados para almoçar.

Uma vez que as regras que regem as relações com funcionários públicos – o que também inclui o pessoal académico das universidades públicas – são especialmente rigorosas, procura o aconselhamento do departamento de Compliance com antecedência.



4.4 Donativos, patrocínios e beneficiência

Nós estamos comprometidos, em várias formas, com a sociedade

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Fazemos donativos, ou seja, contribuições voluntárias sem uma contrapartida por parte do beneficiário, e concedemos patrocínios, ou seja, contribuições baseadas numa contrapartida contratualmente acordada para objetivos sociais, para alcançar um impacto positivo em termos da nossa reputação e perceção pública. De forma a evitar conflitos de interesses e assegurar uma conduta-padrão dentro da Empresa, os donativos e medidas de patrocínio são permitidos apenas no contexto do respetivo enquadramento legal e de acordo com as regras internas aplicáveis das marcas e empresas do Grupo.

Os donativos e as medidas de patrocínio só são concedidos de acordo com um processo de aprovação transparente. Concedemos donativos em dinheiro e não monetários para fins científicos, beneficentes, culturais ou religiosos. Além disso, concedemos donativos exclusivamente a instituições reconhecidas como beneficentes e/ou com privilégios fiscais.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Se considero que uma determinada medida de patrocínio merece apoio, faço um contacto inicial com os departamentos apropriados da Empresa, por exemplo, Comunicação, Relações Externas e Recursos Humanos.

A concessão de donativos deve ser transparente, ou seja, a finalidade, o destinatário e a gestão financeira deve ser documentada e verificável. Cumpro os processos internos e as condições gerais e não inicio qualquer donativo que possa prejudicar a reputação da nossa Empresa.

EXEMPLO

Um político local pede um donativo em dinheiro da Empresa para a sua campanha eleitoral.

Recusa o pedido. Os donativos só podem ser concedidos depois de passarem pelo processo de aprovação exigido. Neste caso específico, o donativo não pode ser aprovado porque uma diretriz interna proíbe donativos a partidos políticos, instituições relacionadas e políticos individuais.

4.5 Impostos e direitos aduaneiros

Observamos meticulosamente os regulamentos fiscais e aduaneiros

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Como uma empresa global, estamos cientes da nossa responsabilidade social de cumprir as nossas obrigações em relação ao comércio exterior, impostos e alfândegas e endossamos explicitamente o cumprimento da legislação nacional e internacional.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Concebo estruturas e processos internos de forma a garantir que os impostos e direitos aduaneiros a pagar pelas respetivas empresas do Grupo são calculados de forma correta, rápida e integral, divulgados em reporte e pagos às autoridades fiscais competentes.

Se tiver informações relativas a uma violação dos regulamentos fiscais e aduaneiros na minha área de responsabilidade, tomo todas as medidas possíveis para prevenir ou impedir essa violação. Se tal não for possível, entro em contacto com a pessoa de contacto adequada no departamento financeiro.

EXEMPLO

É responsável por lançar certas transações comerciais, por exemplo, despesas gerais, como despesas de manutenção e custos de produção, nas demonstrações financeiras estatutárias. Um projeto excede determinados parâmetros de controlo no início do exercício. Portanto, recebe instruções para fazer uma entrada sob despesas de manutenção, mesmo que a transação esteja inquestionavelmente relacionada a um investimento e, portanto, deva ser tratada como custos de produção capitalizados.

Lança a entrada de acordo com os requisitos legais. Todas as transações comerciais devem ser corretamente relatadas de acordo com a lei comercial e os regulamentos fiscais, porque esses registos contabilísticos formam a base para as declarações fiscais. Os erros contabilísticos podem, portanto, resultar em declarações fiscais incorretas e levar a graves consequências ao abrigo da legislação fiscal e aduaneira para a Empresa e os trabalhadores responsáveis.

4.6 Proteção de Dados

Tratamos os dados cuidadosamente



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Atribuímos grande importância ao tratamento de dados de forma responsável, segura e transparente. Recolhemos, tratamos, utilizamos e armazenamos dados pessoais exclusivamente de acordo com os requisitos legais. Protegemos os dados pessoais de clientes, colaboradores – incluindo ex-colaboradores e candidatos – e parceiros, como fornecedores e parceiros de desenvolvimento.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Lido com os dados pessoais de forma confidencial e as minhas ações são claras e transparentes. Integro a proteção de dados nas minhas ações e processos e garanto a segurança de todos os dados na minha área de responsabilidade. Assumo a responsabilidade e presto atenção à troca segura de dados em toda a cadeia de valor. Em caso de dúvida, contacto o meu supervisor ou o departamento de Compliance.

EXEMPLO

Estás a planear uma análise de mercado para a Empresa. A análise envolve a recolha e avaliação dos dados pessoais dos clientes. Outro departamento também gostaria de usar esses dados em um momento posterior. A legislação de proteção de dados válida estabelece que os dados só podem ser recolhidos e tratados numa base jurídica específica e que os clientes em causa devem ser sempre adequadamente informados. Além disso, como princípio geral, os dados só podem ser tratados para a finalidade para a qual foram recolhidos.

Esclarece com o teu supervisor ou com o departamento de Compliance se o consentimento dos clientes deve ser obtido antes da recolha, como os clientes devem ser informados e as condições em que os dados podem ser utilizados por outro departamento.

4.7 Segurança da Informação

Protegemos os nossos sistemas informáticos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Respeitamos a segurança de TI e cumprimos os regulamentos de segurança da informação aplicáveis. Os regulamentos de segurança da informação fornecem diretrizes para diferentes grupos de trabalho e são relevantes para todos os colaboradores.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Familiarizo-me com os regulamentos de segurança informática aplicáveis e observo as regras neles contidas. Como parte da cadeia de segurança de TI, dou a minha contribuição ativa, estando vigilante em todos os momentos e garantindo que os meus conhecimentos básicos de segurança de TI estejam sempre atualizados.

EXEMPLO

Estás numa viagem de negócios. O cartão SIM que te foi entregue pela empresa não tem rede, mas tens de enviar um documento confidencial ao teu supervisor. O café em que estás sentado oferece Wi-Fi gratuito e não criptografado.

Tem muito cuidado ao usar Wi-Fi público. Há risco de quebra de segurança de dados ao usar conexões desprotegidas, mesmo que as nossas transmissões de dados sejam protegidas via VPN, uma rede privada virtual.

4.8 Conformidade e segurança dos produtos

Inspiramos o mundo com os nossos produtos

PRINCÍPIO CORPORATIVO

Os nossos produtos inspiram inúmeras pessoas em todo o mundo. Damos elevada prioridade à conformidade e segurança dos nossos produtos. Temos a responsabilidade de garantir que os riscos à saúde, segurança, meio ambiente e ativos dos nossos clientes ou terceiros resultantes do uso desses produtos sejam excluídos sempre que possível.

Em conformidade com as disposições estatutárias, desenvolvemos os nossos produtos de acordo com tecnologia de ponta, tendo em conta outras obrigações vinculativas, tais como requisitos de segurança adicionais resultantes do estado atual do nosso conhecimento científico. Isto é sistematicamente assegurado através de estruturas estabelecidas e processos estáveis. Uma vez colocados no mercado, os nossos produtos são constantemente monitorizados no terreno para que as medidas adequadas possam ser prontamente iniciadas em caso de possíveis discrepâncias. Nunca comprometemos a conformidade, de qualquer forma.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Cumpro rigorosamente todas as disposições relevantes no meu dia-a-dia de trabalho.

Estabeleço metas realistas. Se houver um conflito de objetivos, a conformidade dos nossos produtos tem sempre a máxima prioridade, independentemente da pressão de tempo ou custo. É por isso que implemento os nossos processos e os melhora continuamente. Em conjunto, identificamos e colmatamos lacunas nos processos, a fim de cumprir todas as obrigações vinculativas. Entro em contato com meu supervisor ou com a equipa de Compliance se tiver dúvidas ou preocupações sobre a conformidade do produto.

EXEMPLO

Um cliente relata que o sistema operacional do seu veículo bloqueou. Não tens a certeza se isso se deve a um erro de manuseamento por parte do cliente ou um mau funcionamento do software.

Acompanha os processos aplicáveis e comunica o problema de imediato aos colaboradores responsáveis para que a questão possa ser esclarecida e de forma a iniciar os passos que possam ser necessários com base nos factos conhecidos.



4.9 Conformidade ambiental

Assumimos responsabilidade pelo meio ambiente e pela sustentabilidade



PRINCÍPIO CORPORATIVO

Como uma empresa comercial global, somos responsáveis pela compatibilidade ambiental e sustentabilidade dos nossos produtos, localizações e serviços. A nossa empresa aspira a ser um fornecedor global de mobilidade sustentável e um modelo para proteger o ambiente. Concentramo-nos em tecnologias amigas do ambiente, avançadas e eficientes, que implementamos ao longo de todo o ciclo de vida dos nossos produtos. Desde as fases iniciais de desenvolvimento e produção, garantimos que gerimos os recursos naturais cuidadosamente, reduzimos continuamente o impacto ambiental e cumprimos as leis e regulamentos de proteção ambiental.

Além disso, reavaliamos constantemente a compatibilidade ambiental dos produtos e processos de fabrico, otimizando-os quando necessário.

Somos um membro responsável da sociedade e um parceiro para a política. Procuramos dialogar com estes intervenientes sobre os futuros conceitos de mobilidade e sobre a configuração do desenvolvimento ecologicamente sustentável.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Estou atento à proteção ambiental no meu trabalho e utilizo os recursos e a energia de forma económica e eficiente. Garanto que as minhas atividades têm o menor impacto possível no ambiente e que cumprem as leis e regulamentos de proteção ambiental.

EXAMPLE

Percebes que um tanque num dos corredores está a vaziar e que grandes quantidades de fluido usado no processo de produção estão a ser derramadas no chão. Parece que mais ninguém reparou e estás preocupado com que todo o tanque possa esvaziar, entretanto.

Informa imediatamente um dos funcionários responsáveis e chama a atenção para o problema. Não fiques à espera que outra pessoa denuncie.

APOIO

Oferecemos apoio no tratamento do Código de Conduta.

PREVENÇÃO DE MÁ CONDUTA, PONTOS DE CONTACTO E SISTEMA DE DENÚNCIAS

O nosso Código de Conduta fornece a estrutura vinculativa para agir com integridade e em conformidade com as regras dentro do nosso Grupo. Como colaboradores do Grupo, temos a responsabilidade de respeitar os princípios do nosso Código, a fim de prevenir Violações Regulamentares e, assim, evitar danos à Empresa. As violações das leis e políticas internas são imediatamente investigadas. Dependendo da gravidade da violação, esta pode ter consequências disciplinares, civis ou criminais para os colaboradores em causa. Uma falta comprovada também pode ter impacto na remuneração. É por isso que falamos com o nosso supervisor ou procuramos aconselhamento especializado imediatamente se tivermos quaisquer dúvidas ou preocupações, ou se suspeitarmos que houve uma violação dos regulamentos internos ou externos. O departamento de RH e os representantes dos colaboradores estão lá para prestar apoio. Também podemos entrar em contato com o Compliance da Empresa a qualquer momento em:

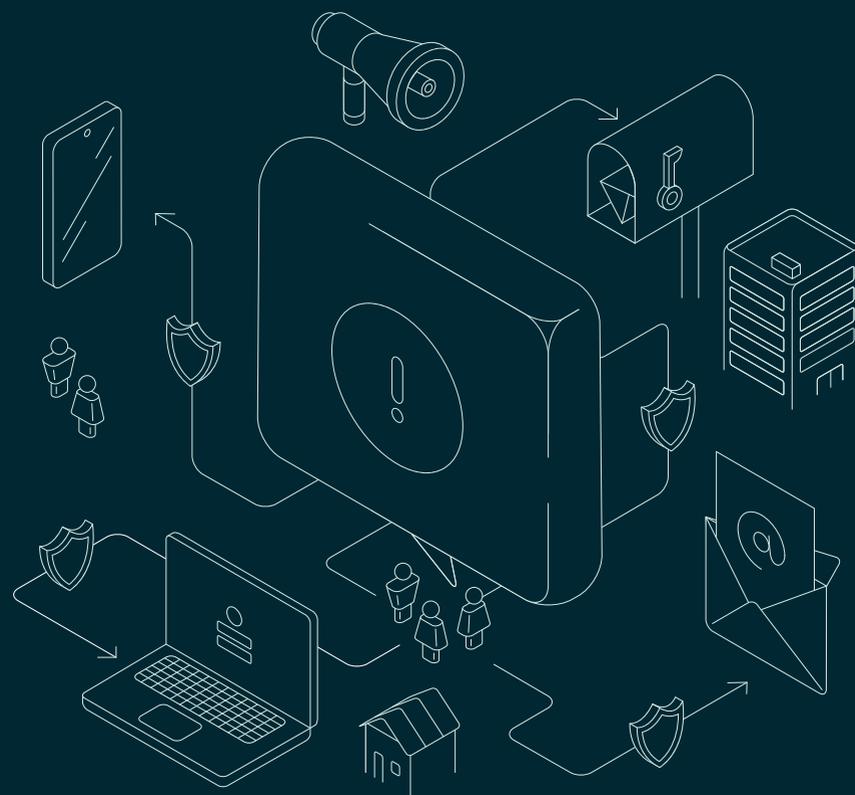
E-mail: compliance.iberia@volkswagen-groupservices.com

Além disso, podemos enviar relatórios sobre Violações Regulatórias através do Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen. Podemos dar o nosso nome, ou podemos fazer a denúncia anonimamente. Estamos cientes de que o Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen tem a responsabilidade de investigar denúncias relativas a Violações Regulatórias Graves.

Uma Violação Regulamentar Grave é uma violação significativa dos nossos valores éticos, conforme estabelecido no Código de Conduta. Da mesma forma, violações de leis ou regulamentos que possam afetar significativamente a reputação ou os interesses financeiros da Empresa também são consideradas Violações Regulatórias Graves. Em todos os outros casos, devemos primeiro procurar aconselhamento junto do nosso supervisor, do departamento de RH ou do departamento de Compliance.

Os líderes têm uma função especial como modelos a seguir. As decisões que tomam para a Empresa devem ter sempre em conta valores e regulamentos. Tal inclui a comunicação imediata de suspeitas razoáveis de indícios concretos de uma Violação Regulamentar Grave.

O objetivo do Sistema de Denúncias é proteger a nossa Empresa, o denunciante



e todas as pessoas que contribuem para a investigação e o encerramento de má conduta. A discriminação contra eles é, por si só, considerada uma Violação Regulamentar Grave.

Ao mesmo tempo, o sistema de denúncias protege os interesses das pessoas implicadas. Para elas, a presunção de inocência aplica-se enquanto não for provada a violação. O trabalho do Sistema de Denúncias baseia-se em processos

uniformes e no tratamento confidencial e profissional das denúncias. O abuso do Sistema de Denúncias não é tolerado e será tratado disciplinarmente em conformidade. Potenciais violações do Código de Conduta para Parceiros Comerciais, incluindo riscos graves, violações dos direitos humanos e violações ambientais por fornecedores diretos e indiretos, também podem ser comunicadas ao Gabinete Central de Investigação.

Podemos aceder ao Sistema de Denúncias através dos seguintes canais:

Dados de contacto do Gabinete de Investigação:

Endereço postal: Central Investigation Office
Box 1717
38436 Wolfsburg, Alemanha

Linha direta 24/7: 800 831 302 (para Portugal)
+34 900 031 156 (para Espanha)
Para fazer a denúncia através de gravação de voz, digite o código 122203

Correio eletrónico: io@volkswagen.de

Canal de denúncias:

Online: <https://goto.speakup.report/en-GB/volkswagen/home>



Pessoalmente: Por favor, marque uma consulta com antecedência escrevendo um e-mail para io@volkswagen.de

Além disso, advogados externos experientes atuam como mediadores neutros (ombudspersons) para nós. Como consultores jurídicos, são encarregados de receber denúncias sobre possíveis infrações a leis, regras internas ou outras condutas prejudiciais ao Grupo Volkswagen. Se necessário, e se a identidade do denunciante for conhecida, entram em contacto direto caso necessitem de feedback. Uma vez concluídos os preparativos, os ombudspersons transmitem todas as informações acordadas com o denunciante – de forma anónima, se este assim o desejar – ao nosso Sistema de Denúncias para tratamento posterior.

Contactos dos ombudspersons:

Internet: <https://www.ombudsmen-of-volkswagen.com>

Contacto local: compliance.iberia@volkswagen-groupservices.com

Para mais informações sobre o Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen, os provedores de justiça e o canal de denúncia externa relevante (se aplicável), consultar a Internet em <https://www.volkswagenag.com/en/group/compliance-and-risk-management/whistleblowersystem.html>.

QUESTIONÁRIO DE ORIENTAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES

Se, numa determinada situação, eu não tiver a certeza de que o meu comportamento está em conformidade com os princípios delineados no Código de Conduta, devo colocar a mim próprio as seguintes perguntas:

1. **Na minha decisão, considere todas as questões relevantes e ponderei-as corretamente?** (teste de conteúdo)
2. **Estou confiante de que a minha decisão cumpre os requisitos legais e internos?** (teste de legalidade)
3. **Mantenho a minha decisão se esta for revelada?** (teste do superior hierárquico)
4. **Estou a favor que se decida da mesma forma, em todos os casos equiparáveis que ocorram dentro da empresa?** (teste de generalização)
5. **Continuo a considerar que as minhas decisões são corretas mesmo que a minha empresa tenha que se justificar em público?** (teste de opinião pública)
6. **Aceitaria a minha própria decisão, se eu também fosse afetado?** (teste de envolvimento pessoal)
7. **O que diria a minha família sobre a minha decisão?** (segunda opinião)

Se, nas perguntas 1 a 6, respondi «sim» e na pergunta 7 também tive uma resposta positiva, é altamente provável que o meu comportamento esteja em conformidade com os nossos princípios. Caso ainda tenha questões ou dúvidas, vou dirigir-me aos contactos indicados neste capítulo.

© VOLKSWAGEN GROUP SERVICES

Quinta da Marquesa IV
2950-677 Quinta do Anjo
Portugal

Versão 3.0 | Janeiro 2024